



### 1. Discriminação dos Grupos de Atividades e número de horas a serem integralizadas

Todo aluno deve realizar um mínimo de **48 horas de atividades complementares** para poder se formar. As atividades complementares estão divididas em 7 módulos:

Categoria	Descrição	Número Máximo de Horas
1	Atividades de iniciação à docência, à pesquisa e/ou à extensão	48
2	Atividades artístico-culturais e esportivas	16
3	Atividades de participação e/ou organização de eventos	16
4	Experiências ligadas à formação profissional e/ou correlatas	24
5	Produção Científica	32
6	Vivências de gestão	24
7	Outras atividades	24

De acordo com a Resolução nº 07/CEPE de 17 de junho de 2005, que dispõe sobre as atividades Complementares nos Cursos de Graduação da UFC, o Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia de Telecomunicações estabelece os seguintes critérios para a integralização das Atividades Complementares:

I - Atividades de iniciação a docência e/ou pesquisa; atividades de extensão (até 48 horas para o conjunto de atividades). A cada 4 horas semanais corresponderá a 1 hora de atividade complementar:

- Iniciação Científica com bolsa PIBIC ou ITI
- Iniciação Científica Voluntária
- Participação do grupo PET
- Participação em Projetos de Extensão
- Monitoria

II - Atividades artístico-culturais e esportivas (até 16 horas para o conjunto de atividades):

A cada 4 horas semanais corresponderá a 1 hora de atividade complementar em grupo de teatro, de dança, coral, literário, musical ou em equipe esportiva, envolvendo ensaios/treinos e apresentações/torneios.

III - Atividades de participação e/ou organização de eventos (até 16 horas para o conjunto de atividades):

- Participação em congressos internacionais: 12 horas por evento;
- Participação em congressos nacionais: 8 horas por evento;
- Participação em congressos regionais: 6 horas por evento;
- Participação em congressos locais: 4 horas por evento;
- Participação em seminários, colóquios e palestras com exceção de atividades internas de grupos de pesquisas e que segundo a avaliação do Colegiado do curso contribuam para um desenvolvimento integral do profissional; 2 horas por Seminário ou colóquio e 1 hora por palestras;
- Participação da organização de eventos: 4 horas por evento.

IV - Experiências ligadas à formação profissional e/ou correlatas (até 24 horas para o conjunto de atividades):

- Estágio Não-Curricular: A cada 4 horas semanais corresponderá a 1 hora de atividade complementar;
- Empresas Juniores: A cada 4 horas semanais corresponderá a 1 hora de atividade complementar;
- Outras Atividades: A cada 4 horas semanais corresponderá a 1 hora de atividade complementar;

V - Produção Científica (até 32 horas para o conjunto de atividades):

- Publicação de artigo em revista internacional: 32 horas como autor principal e 16h como co-autor por trabalho;
- Publicação de artigo em revista nacional: 24 horas como autor principal e 12h como co-autor por trabalho;
- Publicação de artigo completo em congresso internacional: 16 horas como autor principal e 8h como co-autor por trabalho;
- Publicação de artigo completo em congresso nacional: 12 horas como autor principal e 6h como co-autor por trabalho;

VI - Vivências de gestão (até 24 horas para o conjunto de atividades):

- Participação na diretoria de empresa júnior: como presidente, 24 horas por pelo menos um semestre na função; como diretor, 12 horas por pelo menos um semestre na função;
- Participação na diretoria do Diretório Acadêmico do Curso: 24 horas por pelo menos um semestre na função;
- Participação no colegiado de coordenação de curso ou departamental, na condição de representante estudantil: 8 horas por pelo menos um semestre como representante (desde que presente a 75% das convocações do período);

VII - Outras atividades (até 24 horas para o conjunto de atividades):

- Bolsista de assistência de prestação de serviços de natureza técnico-administrativa nas diferentes unidades da UFC: A cada 4 horas semanais corresponderá a 1 hora de atividade complementar;
- Participação em atividade de voluntariado em prol da sociedade: A cada 4 horas semanais corresponderá a 1 hora de atividade complementar;
- Curso de língua estrangeira: A cada 4 horas semanais corresponderá a 1 hora de atividade complementar;
- Cursos relacionados à atividade profissional: A cada 4 horas semanais corresponderá a 1 hora de atividade complementar;
- Participação em grupo de estudos técnicos ou científicos coordenado por docente da UFC e registrado em seu departamento acadêmico: a cada 04 horas de reuniões semanais, durante um semestre letivo (ou o equivalente em período menor), corresponderá a 01 hora de atividade complementar.